



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 341/2004

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NESTOR  
GOMES - AEFANG”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:


**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação da Escola Família Agrícola de Nestor Gomes - **AEFANG**, com sede na Rodovia Miguel Curry Carneiro, BR 381, Km 41, Nestor Gomes, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 02.810.966/0001-10.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº. 749/02.